

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº- 488, de 23 de Novembro de 1962
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
DE CR\$.7.573.581,10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NO SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
 usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte
 lei:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito
 de cr\$ 7.573.581,10 (sete milhões, quinhentos e setenta e três
 mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros e dez centavos) para su-
 plementação das seguintes verbas do orçamento:

	<u>Poder Legislativo</u>	
1 1 1- 8 00 0	Pessoal Fixo.....	133.696,00
1 1 1- 8 00 4	Despesas Diversas.....	30.000,00
	<u>Poder Executivo</u>	
1 2 1- 8 02 0	Subsidio I.....	90.000,00
1 2 1- 8 02 0	Representação II.....	60.000,00
	<u>Prefeitura</u>	
1 3 1- 8 07 0	Pessoal Fixo.....	350.000,00
1 3 1- 8 09 0	Pessoal Fixo A.....	144.000,00
1 3 1- 8 09 0	Pessoal Fixo B.....	80.000,00
1 3 1- 8 09 0	Pessoal Fixo C.....	104.400,00
1 3 1- 8 09 0	Pessoal Fixo D.....	107.600,00
1 3 1- 8 09 0	Pessoal Fixo Serviços Diversos..	46.000,00
1 3 1- 8 09-1	Pessoal Variavel.....	200.000,00
1 3 1- 8 09 4	Despesas Diversas IV.....	50.000,00
1 3 1- 8 13 0	Pessoal Fixo A.....	270.000,00
1 3 1- 8 13 0	Pessoal Fixo B.....	140.000,00
1 3 2- 8 09 0	Pessoal Fixo	37.200,00
1 3 3- 8 09 0	Pessoal Fixo	37.200,00
1 3 4- 8 09 0	Pessoal Fixo	37.200,00
2 1 1- 8 89 0	Pessoal Fixo 1.....	108.000,00
2 1 1- 8 89 1	Pessoal Variavel.....	43.200,00
2 1 1- 8 89 3	Material de Consumo	50.000,00
2 3 1- 8 89 0	Pessoal Fixo	81.200,00
2 3 2- 8 89 1	Pessoal Variavel	18.000,00
2 3 3- 8 89 1	Pessoal Variavel	18.000,00
2 3 4- 8 89 1	Pessoal Variavel	18.000,00
2 4 3- 8 85 1	Pessoal Variavel	24.000,00
2 6 1- 8 63 0	Pessoal Fixo	230.000,00
2 6 1- 8 63 2	Material Permanente A.....	200.000,00
2 6 1- 8 63 2	Material Permanente B.....	100.000,00
2 7 1- 8 81 1	Pessoal Variavel	105.000,00
3 0 1- 8 80 0	Pessoal Fixo	57.000,00
3 1 1- 8 81 1	Pessoal Variavel A.....	300.000,00
3 1 2- 8 81 1	Pessoal Variavel	34.272,00
3 1 3- 8 81 1	Pessoal Variavel	50.000,00
3 1 4- 8 81 1	Pessoal Variavel	45.000,00
3 2 1- 8 82 1	Pessoal Variavel I.....	137.100,00
3 2 1- 8 82 1	Pessoal Variavel II	1.203.393,90
3 2 4- 8 82 1	Pessoal Variavel	100.000,00

segue

conclusão. -Lei Nº-488, de 23 de Novembro de 1962.

3 3 3- 8 89 1	Pessoal Variavel.....	11.400,00
3 3 4- 8 89 1	Pessoal Variavel	47.219,20
3 5 1- 8 81 2	Material Permanente	200.000,00
4 3 1- 8 33 1	Pessoal Variavel	500.000,00
4 3 2- 8 33 1	Pessoal Variavel	100.000,00
4 3 4- 8 33 1	Pessoal Variavel	100.000,00
4 4 1- 8 33 1	Pessoal Variavel	100.000,00
4 5 1- 8 24 1	Pessoal Variavel	200.000,00
4 5 1- 8 28 4	Despesas Diversas I.....	18.000,00
4 5 2- 8 24 1	Pessoal Variavel	22.500,00
4 5 3- 8 24 1	Pessoal Variavel	22.500,00
4 5 4- 8 24 1	Pessoal Variavel	22.500,00
4 6 1- 8 34 0	Pessoal Fixo	100.000,00
4 6 1- 8 34 1	Pessoal Variavel	200.000,00
6 4 1- 8 98 4	Despesas Diversas IX.....	250.000,00
6 4 1- 8 98 4	Despesas Diversas XI.....	40.000,00
7 1 1- 8 90 0	Pessoal Fixo A.....	300.000,00
7 1 1- 8 90 0	Pessoal Fixo B.....	160.000,00
7 2 1- 8 93 0	Pessoal Fixo	100.000,00
7 4 1- 8 95 4	Despesas Diversas	100.000,00
8 1 1- 8 13 4	Despesas Diversas I.....	80.000,00
9 4 1- 8 99 4	Despesas Diversas	60.000,00

Soma cr\$ 7.573.581,10

Artigo 2º-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do "superavit" verificado até a data de 2o de Outubro de 1962, nas seguintes verbas do orçamento :

o 11 1-B	Séde-Territorial Rural.....	580.510,30
o 11 1-B	Jurupema:- Territorial Rural.....	202.519,70
o 11 1-B	Guariroba-Territorial Rural.....	141.422,90
7 1- o 12 1-	Imposto Predial Urbano.....	363.356,00
o 14 1	Imposto Inter-Vivos (siza).....	2.785.965,00
1 o 1-o 17 1	Imposto de Ind. e Profissões ...	276.081,00
1 o 2-o 17 1	Imposto de Ind. e Prof. S.Ernest.	17.235,00
1 5 0-o 29 7	Imposto Adicional	444.525,30
2 o 2-1 11 2	Taxa Rodoviária -Sta.Ernestina..	49.522,50
2 o 3- 1 11 2	Taxa Rodoviária- Jurupema	49.770,00
2 o 4-1 11 2	Taxa Rodoviária- Guariroba	4.920,00
2 7 1-1 21 4	Taxa de Expediente séde.....	66.864,00
3 5 1-1 24 1	Taxa Rem. Lixo	85.065,00
3 7 1- 1 24 1	Taxa de Pimpeza de Vias Públicas	273.031,00
6 4 1-3 03 0	Taxa de Cons. de água.....	722.365,10
6 5 1-3 03 0	Taxa de Ligação de água	31.900,00
6 7 1- 2 03 0	Taxa de Ligação de esgotos.....	33.500,00
8 2 1- 4 11 0	Renda de Matadouro.....	99.600,00
8 4 3- 4 12 0	Renda de Cemitério	5.400,00
8 6 1- 4 13 0	Fundo Rodoviário	768.312,90
9 1 1- 4 15 0	Contribuição do Estado -Art. 21..	134.669,50
9 5 1- 6 12 0	Cobrança da Divida Ativa Ativa..	159.916,00
9 6 0- 6 21 0	Multas	159.457,70
9 7 0- 6 23 0	Eventuais	117.672,20

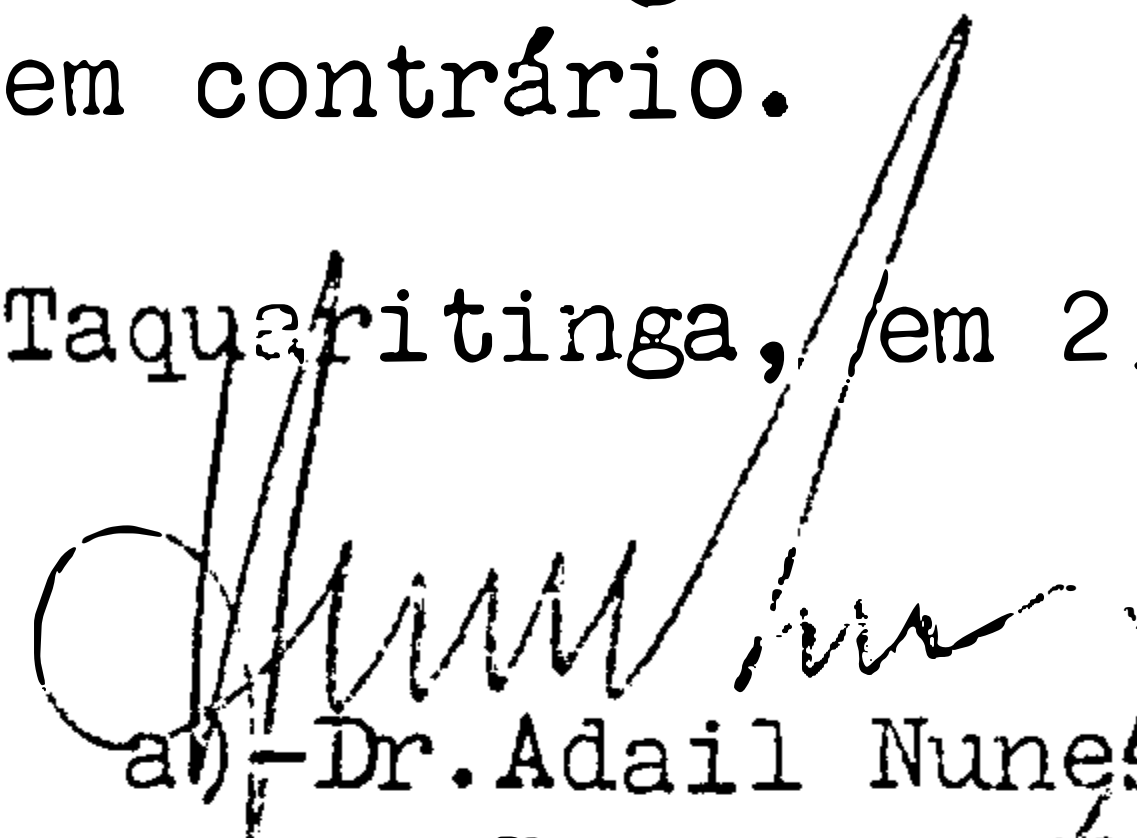
Soma cr\$..... 7.573.581,10

segue

conclusão -Lei n. 488, de 23 de Novembro de 1962.

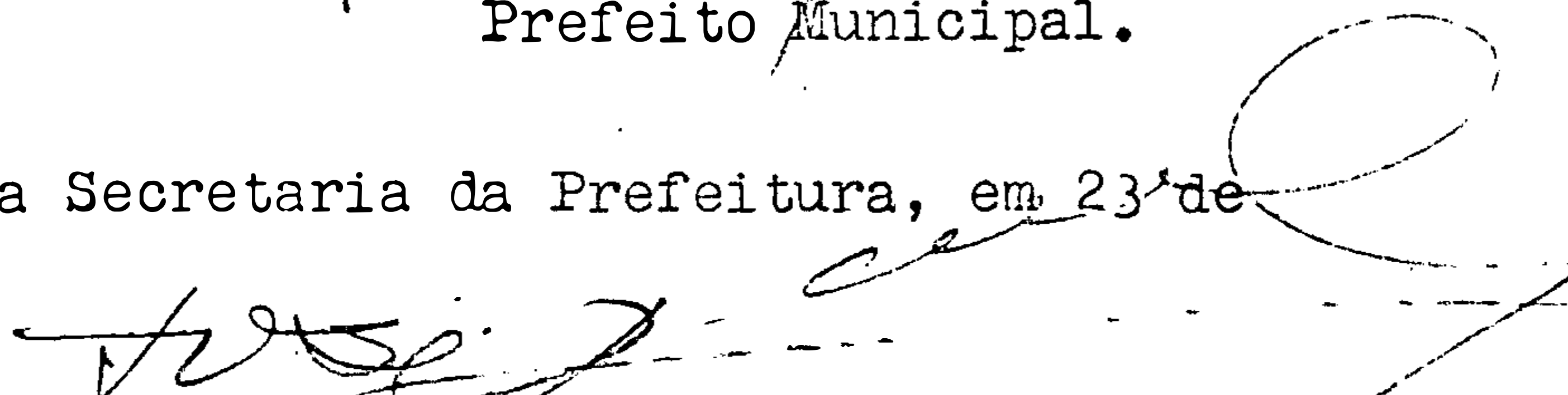
Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 23 de Novembro de 1962.



a) - Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal.

Pública e registrada na Secretaria da Prefeitura, em 23 de Novembro de 1962.



a) - José Romanelli
Secretário.